



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 16 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.010966/2023-86

Barreiras-BA, 11 de outubro de 2023.

Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Alan Thyago Jensen** (PROPGP) e **Daniéla Cristina Calado** (PROEC); dos Diretores dos Centros: **Romenique da Silva de Freitas** (CMB), **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro: **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Vinícius Souza Bittencourt** (CCET), **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV), **Anderson Breno Souza** (CMBJL) e **Claudemir Teixeira** (CEHU); da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira**; do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: **Dannuza Dias Cavalcante**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 41ª Reunião Ordinária do Consuni, de 14 de agosto de 2023; 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 e 2023.2 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico, Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares, Avaliação Curricular e Colação de Grau, Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo e Monitoria de Ensino; Considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a análise minuciosa e criteriosa dos documentos apresentados pelos estudantes concluintes, por parte das respectivas coordenações de curso; Considerando permitir o que os setores responsáveis tenham tempo suficiente para analisar os processos de avaliação curricular com a devida atenção, garantindo que todos os aspectos legais e regulamentares sejam devidamente observados; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 053, DE 10 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2023 ? PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa ? TOEFL ITP REMOTE; Considerando a necessidade de uso dos testes de proficiência disponíveis para aplicação; Considerando a necessidade de ajustes para**

aperfeiçoamento dos procedimentos do edital para entrega de serviço mais qualificado e com maior precisão ao público de interesse; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000564/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 11 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB; considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre 2023.1 para atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do cadastro de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: ?Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.? Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.012957/2022-49; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 20 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o EDITAL Nº 11/2023 ? PROPGP/UFOB - Inscrição e Seleção de Estudantes para Prova de Nivelamento em Língua Inglesa do Programa UFOB Multilínguas; Considerando a necessidade de preencher as vagas remanescentes nas turmas de Nível Básico 2 ? Turma 4 (presencial) e Turma 5 (remota) ? do Programa UFOB Multilínguas no semestre de 2023.2; Considerando que as vagas denominadas de remanescentes são vagas que restarão do EDITAL Nº 10/2023 - PROPGP/UFOB, com etapas ainda em curso; Considerando garantir o uso eficiente dos recursos públicos angariados para a manutenção do Programa UFOB Multilínguas; Considerando o Parecer do Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, emitido em 18 de julho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007698/2023-15; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Período de Aulas; Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação das turmas no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 058, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova a autorização para que a Secretaria Acadêmica - SA realize as avaliações curriculares dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva, matrícula nº 2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ? BIH, e Daniela Lima da Silva, matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam colar grau na data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos encontram-se aptos a colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único requisito pendente a ser cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a tempo, devido a uma falha administrativa no âmbito do Centro das Humanidades; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e

Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.008736/2023-57; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que alguns Centros não conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; i) aprovação da quebra de pré-requisito para que estudantes possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação ? CHU0017" e "Estágio Supervisionado em História I ? CHU0031" do Curso de Licenciatura em História, encaminhada pelo Centro das Humanidades, Processo 23520.008988/2023-86; j) aprovação da Alteração da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, com vistas à normatização dos Cursos *Lato Sensu* de Aperfeiçoamento, encaminhada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008299/2023-71; k) aprovação do Parecer da CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso ? PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57; 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE

ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibiox 2022 ? 2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa

Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16; j) aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18; k) aprovação do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73; 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação ? PSI da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação ? CGTIC, Processo 23520.001280/2023-02; 6) Apreciação do Parecer do Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe A, com denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo EDITAL UFOB Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de 17/07/2023, retificação no DOU de 20/07/2023, Processo 23520.008910/2023-61, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral. Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, **Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Solicitou a inversão do sexto ponto de pauta, para ser o terceiro ponto a ser apreciado, devido à solicitação do Relator, por necessidade de cumprimento de agenda institucional de urgência, ao que todos concordaram. Logo após, passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** O **Presidente Jacques Miranda** fez o registro das agendas institucionais cumpridas pela Reitoria: em 14/08/23 - encontro com a bancada baiana de parlamentares em Salvador, onde foi reiterado pedido de apoio da bancada para a destinação de emendas parlamentares às instituições baianas; em 16 e 17/08/23 - representou a UFOB junto à UFBA no Campus Anísio Teixeira, em Vitória da Conquista, para diálogos na busca do desmembramento do *Campus* para criação de nova universidade. Trataram sobre perspectivas e avanços a médio e longo prazo em relação à pretensão de ter uma nova universidade na Bahia; em 24/08/23 - participou de debate sobre a ?Construção da Universidade que queremos? e sobre a proposta do novo PDI da UFOB, e agradeceu à colaboração e contribuições das unidades, pró-reitorias e ouvidoria da UFOB, e salientou o quanto é importante ocupar os espaços de diálogo com a comunidade para a construção do projeto; em 25/08/23 ? participação da Cerimônia de Encerramento do IX Encontro de Química da Bahia ? EQBA; em 28/08/23 ? participação da Abertura da III Semana de Biologia, promovida pelos cursos de Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas; em 30/08/23 ? participação da Mesa de abertura em comemoração dos 22 anos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb, em Salvador - BA, importante para reforçar o compromisso no fomento às ações de pesquisa no estado, onde foi informado que a Secretaria de Ciências e Tecnologias vai destinar um bilhão à pasta de ciências e tecnologia, que abre boas perspectivas de fomento aos editais da UFOB; em 31/08/23 - participação *online* do Nutriday, organizado pelo curso de Nutrição do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da UFOB; em 01/09/23 ?**

participação da Colação de Grau dos cursos do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias ? CCET. Parabenizou ao Centro e aos formandos que concluíram os cursos; em 04/09/23 ? participação da abertura da IV Mostra Científica da UFOB: ?A Pesquisa e a Sua Relevância Social?, coordenada pelo CCET; Registrou reunião na Secretaria de Educação Superior - Sesu em Brasília para tratar sobre a realidade específica da UFOB, considerando a abertura dos diálogos para o Programa de Aceleração do Crescimento ? PAC e tratativas sobre o que deve ser destinado às instituições; Fez informe sobre a perspectiva de alteração da norma sobre a progressão docente com base em consultas feitas à Advocacia-Geral da União - AGU e possibilidade de consolidação de novos entendimentos. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Vinicius Bittencourt** registrou a necessidade de rediscutir o Edital de afastamento e a Instrução Normativa sobre progressão dos servidores docentes, visto entendimento da categoria de que há inconsistências destes documentos com as legislações vigentes. Que farão reuniões para tratar do assunto e levar ao Consuni para discussão. O conselheiro **Tony Almeida** fez o registro dos eventos ocorridos no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL: em 21/08/23 ? Realização da Colação de Grau das Turmas de Bacharelado em Engenharia elétrica e Bacharelado em Engenharia Mecânica, Local de realização: Colégio da Polícia Militar, que contou com a presença do Vice-Reitor Antonio Oliveira de Souza; de 14 a 25/08/23 ? Realização da Escola de Estudos Temáticos, com palestras, minicursos e Mesas de Discussão sobre temas relacionados a Engenharias, Ciências e vida estudantil, que contou com a participação de estudantes e servidores; em 30/08/23 ? Realização da Jornada Pedagógica do CMBJL, que teve como tema ?Desafios do CMBJL? e encaminhou a priorização de ações para aumento do número de ingressos nos cursos, com divulgação e visitas. Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: Ata da 41ª Reunião Ordinária do Consuni, de 14 de agosto de 2023.** O **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 41ª Reunião Ordinária do Consuni, de 14 de agosto de 2023, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do sexto ponto de pauta. **6) Apreciação do Parecer do Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe A, com denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo EDITAL UFOB Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de 17/07/2023, retificação no DOU de 20/07/2023, Processo 23520.008910/2023-61, Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.** O conselheiro **Luís Amaral** cumprimentou a todos e passou à apresentação do parecer. O Relator fez o registro histórico dos documentos de tramitação do processo e análises anteriores. Na análise de admissibilidade, registrou que no recurso impetrado, o candidato apresenta declarações da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas da Universidade Federal de Viçosa - UFV, bem como de seu orientador acadêmico, visando demonstrar que sua tese de doutorado seria pertencente à área de Geociências. Apresenta, ainda, o argumento de que o seu doutoramento ocorreu na Linha de Pesquisa de Pedologia, e que esta é reconhecida como uma subárea das Geociências, destacando o tema de sua tese de doutorado. No entanto, não trouxe elementos que contestem a vinculação do Programa de Pós-Graduação em Solos e Nutrição de Plantas da UFV à área básica de Ciência do Solo e à área de avaliação em Ciências Agrárias I, conforme cadastro publicizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes na Plataforma Sucupira. Conforme estabelecido no EDITAL Nº 5, de

18/04/2023, o perfil estabelecido e descrito em seu anexo I é de 1 (uma) vaga para Professor Adjunto (A), 40h (DE), na área de Geografia Física/Pedologia, exigindo-se titulação de Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia e/ou Geociências. O diploma de doutorado apresentado pelo candidato não cumpre o requisito exigido, uma vez que não confere o título de Doutor em Geografia ou em Geociências, mas sim em uma área afim. No entanto, não há, no referido edital, flexibilização do título de doutorado em áreas afins nem da titulação exigida, permitindo que tese defendida na área fosse adotada como critério de substituição do título na área, limitando assim, a decisão administrativa da Universidade. Dessa forma, tendo em vista que os documentos apresentados no recurso impetrado pelo candidato não são suficientes para contrapor os argumentos contidos na NOTA TÉCNICA Nº 10/2023/PROGEP, o Relator concluiu pela inadmissibilidade do pleito, com base no §1º do art. 78 do Regimento Geral da UFOB. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** complementou que o processo já tramitou no Conselho Diretor da Unidade e que não foram encontrados elementos que pudessem ser contestados sobre decisão da Unidade Acadêmica. Que o candidato também não entrou com recurso da decisão da banca de que o seu título não era da área do concurso e sim de área afim, e que não havia essa flexibilização para áreas afins no edital. Informou que não foram encontrados elementos contrários à decisão do Conselho Diretor do Centro, mas que para assegurar o direito do candidato, foi admitida a solicitação para a análise da admissibilidade pelo Consuni. Considerando que não foi apresentado vício de forma ou legalidade na decisão do Conselho Diretor do Centro, que realmente não era um recurso admissível. Consultou dúvidas ou questionamentos ao parecer. O conselheiro **Jucelyno Macedo** cumprimentou a todos e complementou que a titulação é previsão editalícia e que era necessário e importante o respeito ao edital, como aos demais participantes que cumpriram os requisitos. Que inclusive houve prazo para pedido de impugnação do edital no lançamento, o que não houve. Agradeceu e parabenizou ao conselheiro Luís Amaral pelo parecer. A conselheira **Izabela Moraes** manifestou dúvida quanto ao renqueamento de quotas e se poderia haver alteração na classificação geral pelo quesito mencionado. O **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que a legislação não chama a atenção quanto à negativa de posse, e que a chamada dos candidatos ocorre conforme a classificação final e o percentual que está previsto no concurso, mas que, devido a não posse, seria averiguado pela Progep qual o processo a ser seguido, o que foi confirmado pelo conselheiro **Jucelyno Macedo**. Não havendo mais dúvidas, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo Sr. David Lukas de Arruda Silva quanto ao indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe A, com denominação Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento: Geografia Física/Pedologia, concurso regulado pelo EDITAL UFOB Nº 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme DOU 04/05/2023, homologação dos resultados no DOU de 17/07/2023, retificação no DOU de 20/07/2023, Processo 23520.008910/2023-61, que foi aprovado por unanimidade.** Informo que às quinze horas o conselheiro Luís Amaral solicitou retirada da reunião para cumprimento de compromisso administrativo, o que foi acolhido. Logo após, o **Presidente** passou a palavra à Presidência da CEAA para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e informou que se tratavam dos relatos dos documentos apreciados na 28ª reunião ordinária da CEAA, e passou aos relatos: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 e 2023.2 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico, Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares, Avaliação Curricular e Colação de Grau, Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Formação Profissional da UFOB no ano letivo e Monitoria de Ensino; Considerando a necessidade de

garantir condições adequadas para a análise minuciosa e criteriosa dos documentos apresentados pelos estudantes concluintes, por parte das respectivas coordenações de curso; Considerando permitir o que os setores responsáveis tenham tempo suficiente para analisar os processos de avaliação curricular com a devida atenção, garantindo que todos os aspectos legais e regulamentares sejam devidamente observados; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 053, DE 10 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 07/2023 ? PROPGP/UFOB - Processo Seletivo para realização do Teste de Proficiência em Língua Inglesa ? TOEFL ITP REMOTE; Considerando a necessidade de uso dos testes de proficiência disponíveis para aplicação; Considerando a necessidade de ajustes para aperfeiçoamento dos procedimentos do edital para entrega de serviço mais qualificado e com maior precisão ao público de interesse; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.000564/2023-73; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 054, DE 11 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 011/2022 - Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB; considerando recomendação da Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Graduação, para recondução dos tutores já treinados no semestre 2023.1 para atuação no programa no semestre 2023.2; considerando a manutenção do cadastro de reserva com aproveitamento dos candidatos aprovados para atuarem no semestre 2023.2; e, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011977/2022-01; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 055, DE 11 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE Nº 03/2023 - Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil; Considerando a equiparação do Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil entre os *campi* da UFOB; Considerando o item 7.8.: ?Havendo alteração nos repasses relativos ao PNAES nos exercícios subsequentes, os valores dos auxílios estudantis definidos no item 7.4. e o limite mensal de investimento definido no item 7.6.1 poderão ser revistos, de modo a compatibilizá-los com o orçamento disponível.? Considerando o atendimento isonômico previsto na Política Institucional de Assistência Estudantil da UFOB; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae, Processo 23520.012957/2022-49; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 20 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o EDITAL Nº 11/2023 ? PROPGP/UFOB - Inscrição e Seleção de Estudantes para Prova de Nivelamento em Língua Inglesa do Programa UFOB Multilínguas; Considerando a necessidade de preencher as vagas remanescentes nas turmas de Nível Básico 2 ? Turma 4 (presencial) e Turma 5 (remota) ? do Programa UFOB Multilínguas no semestre de 2023.2; Considerando que as vagas denominadas de remanescentes são vagas que restarão do EDITAL Nº 10/2023 - PROPGP/UFOB, com etapas ainda em curso; Considerando garantir o uso eficiente dos recursos públicos angariados para a manutenção do Programa UFOB Multilínguas; Considerando o Parecer do Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, emitido em 18 de julho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.007698/2023-15; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 057, DE 24 DE JULHO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Período de Aulas; Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação das turmas no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 058, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova a autorização para que a Secretaria Acadêmica - SA realize as avaliações curriculares

dos acadêmicos Adriana de Souza da Silva, matrícula nº 2016012006, Hudson Alves da Silva, matrícula nº 2018011492, ambos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ? BIH, e Daniela Lima da Silva, matrícula nº 2018020830, do curso de Direito, com o intuito de que possam colar grau na data de 10 de agosto de 2023; Considerando que os acadêmicos encontram-se aptos a colar grau; Considerando que a avaliação curricular é o único requisito pendente a ser cumprido, e cujo processo não foi devidamente instruído a tempo, devido a uma falha administrativa no âmbito do Centro das Humanidades; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades, Processo 23520.008736/2023-57; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 059, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que alguns Centros não conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59; i) aprovação da quebra de pré-requisito para que estudantes possam cursar ao mesmo tempo os componentes: "Currículo e Avaliação ? CHU0017" e "Estágio Supervisionado em História I ? CHU0031" do Curso de Licenciatura em História, encaminhada pelo Centro das Humanidades, Processo 23520.008988/2023-86; j) aprovação da Alteração da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de 2021, que trata do Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, com vistas à normatização dos Cursos *Lato Sensu* de Aperfeiçoamento, encaminhada pelo Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008299/2023-71; k) aprovação do Parecer da CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso ? PPC do Curso de Geologia, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Processo 23520.000913/2023-57. Concluídos os relatos, o **Presidente Jacques Miranda** consultou se havia dúvidas ou manifestações. Não havendo, passou a palavra à Presidente da CPECC para apresentação do quarto ponto de pauta. 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura. A Presidente da CPECC **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e destacou as emissões de Declarações *Ad Referendum* à CPECC para ajustes em editais dos valores de bolsas devido a suplementação orçamentaria, e passou aos relatos: a) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -

PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibix 2022 ? 2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas

Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16; j) aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18; k) aprovação do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73. Concluídos os relatos, o **Presidente Jacques Miranda** consultou se havia dúvidas ou manifestações. Não havendo, passou a palavra à Presidente da CGAG para apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A Presidente da CGAG **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e registrou que se tratava de documento aprovado na 24ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 24/08/23, e passou ao relato: a) aprovação da Proposta de Resolução que institui a Política de Segurança da Informação ? PSI da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação ? CGTIC, Processo 23520.001280/2023-02. Informou que a legislação estabelece a obrigatoriedade das Instituições públicas formularem suas políticas atendendo às normativas superiores, e que o documento foi amplamente discutido pela Câmara, como também recebeu contribuições da Comunidade Acadêmica. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** consultou se havia dúvidas ou manifestações. Não havendo, o **Presidente** agradeceu a todos pela participação na reunião. Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 12 de setembro de 2023. Ata aprovada na 43ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 19:41)

ALAN THYAGO JENSEN
DIRETOR
DEP (11.01.40.01)
Matrícula: 3051775

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:07)

ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 08:44)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A)

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:02)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROEC (11.01.02)
Matrícula: 2338845

CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 09:16)
BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 1219283

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 10:07)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:01)
CLEBSON DE SOUZA BRANDAO BEZERRA
CONTADOR
DICONF (11.01.35.03)
Matrícula: 1515011

(Assinado digitalmente em 15/10/2023 09:01)
DANNUZA DIAS CAVALCANTE
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
POSQUIPA (11.01.19.03.09)
Matrícula: 1157761

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:26)
DENNIS COELHO CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1820455

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:03)
EDSON NOGUEIRA NONATO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3306558

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 16:58)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 17:02)
IZABELA BARBOSA MORAES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 2216961

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 10:54)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:10)
KELLI CONSUELO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1673348

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 18:52)
LEONARDO SANTA INES CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 20:33)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A)
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 21:17)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 10:51)
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 222287

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 18:25)
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:23)
UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1074679

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 17:23)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1034382

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 11:21)
VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1243942

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **584d6fe8c6**